



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: TDR Informática Ltda. - EPP

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 - PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 042/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01 de Junho de 2024 a 01 de Junho de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

1.1.2 - REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 4,21%.

VALOR: R\$ 279.649,66 (duzentos setenta e nove mil seiscentos quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2024 a 01 de Junho de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - Poder Executivo

02.10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

12.361.0010 – Educação para Transformar

2.018 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 - Poder Executivo

02.10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

12.365.0074 – Toda Criança na Escola

2.026 - Manutenção do Ensino Infantil Creche

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 - Poder Executivo

02.10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

12.365.0074 – Toda Criança na Escola

2.066 – Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03 - Fundo Municipal de Saúde

03.13 - Secretaria de Saúde Pública SESP

10.122.0014 – Atendimento a Rede de Saúde

2.056 - Bloco Gestão SUS

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05 - Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação SEASTH

08.122.0085 – Gestão SUAS

2.071 - Bloco de Financiamento da Gestão SUAS

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 31 de Maio de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Marcio Barbosa da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 070/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Associação Mista dos Produtores do Assentamento São Thomé – AMPAST.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é.

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 070/2023, por 180 (cento e oitenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12 de Junho de 2024 a 09 de Dezembro de 2024, nos termos da Lei nº. 10.133/2024).

1.1.2 – Aditivar o valor do Item do Contrato, em razão do acréscimo em 25% do valor contratado, com fundamento no artigo 125 da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 13.724,05 (treze mil setecentos vinte e quatro reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO:

5. Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo

02 – Poder Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

08 – Assistência Social

08.241 – Assistência ao Idoso

08.241.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.241.0025.2028.0000 – Casa de Acolhimento (Terceira Idade)

224 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.000-000.000

5. Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo

02 – Poder Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.244.0025.2031.0000 – Proteção Social Básica – C.R.A.S

243 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.000-000.000

Secretaria de Saúde Pública – SESP

2 - Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo

02 – Poder Executivo

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

02.03.13 – Secretaria de Saúde Pública – SESP

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospital e Ambulatorial

10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.302.0019.2024.0000 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

178 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.1.002-000.000

DATA: 10 de Junho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Valdionor de Souza Duarte pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 071/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assent. São Thomé – APPRAST.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é.

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 071/2023, por 180 (cento e oitenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12 de Junho de 2024 a 09 de Dezembro de 2024, nos termos da Lei nº. 10.133/2024).

1.1.2 – Aditivar o valor do Item do Contrato, em razão do acréscimo em 25% do valor contratado, com fundamento no artigo 125 da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 10.540,79 (dez mil quinhentos e quarenta reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO:

5. Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo

02 – Poder Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

08 – Assistência Social

08.241 – Assistência ao Idoso

08.241.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.241.0025.2028.0000 – Casa de Acolhimento (Terceira Idade)

224 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.000-000.000

5. Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo

02 – Poder Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.244.0025.2031.0000 – Proteção Social Básica – C.R.A.S

243 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.000-000.000

Secretaria de Saúde Pública – SESP

2 - Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo

02 – Poder Executivo

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

02.03.13 – Secretaria de Saúde Pública – SESP

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospital e Ambulatorial

10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.302.0019.2024.0000 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

178 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.1.002-000.000

DATA: 10 de Junho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Ademir Bispo dos Santos pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA DO CONTRATO Nº. 034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Fernando Nuruki Yoshida Clinica Medica.

OBJETO: a) Em função da redistribuição dos saldos em razão da alteração da quantidade de fornecedores credenciados, fica alterado o saldo e os valores destinados à prestadoras de serviços médicos especializados na área de Ginecologia e Obstetrícia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a ratificação e homologação do Departamento de Licitação, que ratificou o saldo remanescente do contratos, redistribuindo do saldo fica suprimido o Valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), alterando assim o montante do Contrato de Credenciamento de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), para o valor de R\$ 131.400,00,00 (cento trinta e um mil e quatrocentos reais), conforme Planilha.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato.

DATA: 10 de Junho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA DO CONTRATO Nº. 042/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Consultoria Medica Silva, Abdalla & Oliveira Ltda.
OBJETO: a) Em função da redistribuição dos saldos em razão da alteração da quantidade de fornecedores credenciados, fica alterado o saldo e os valores destinados à prestadoras de serviços médicos especializados na área de Ginecologia e Obstetrícia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a ratificação e homologação do Departamento de Licitação, que ratificou o saldo remanescente do contratos, redistribuindo do saldo fica suprimido o Valor de R\$ 308.880,00 (trezentos oito mil oitocentos e oitenta reais), alterando assim o montante do Contrato de Credenciamento de R\$ 617.760,00 (seiscentos dezessete mil setecentos e sessenta reais), para o valor de R\$ 308.880,00 (trezentos oito mil oitocentos e oitenta reais), conforme Planilha.
 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato.
DATA: 10 de Junho de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
 Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO 044/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2024
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Lizard Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ambulância, 0 (zero) km, do tipo A, conforme especificações descritas no termo de referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio da emenda parlamentar nº. da Proposta: 12022274000123007.
VALOR: R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatro cento reais).
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2024 a 10 de Dezembro de 2024.
DOTAÇÃO:
 02 Poder Executivo
 02 03 Fundo Municipal de Saúde
 02 03 13 Secretaria de Saúde Pública
 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 10 302 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde
 10 302 0019 2024 Bloco Média e Alta Complexidade- Mac
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
DATA: 10 de Junho de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
 Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.
 Sr. Janialbert Baltazar da Costa pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO 045/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Sigma Maquinas e Representações Ltda.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo picape; flex (Gasolina e Etanol); Ar bag; Freios Abs; Novo 0 Km; do ano corrente; Fabricação Nacional ; Carroceria produzida em aço e original de fábrica; 5 (cinco) passageiros; Portas laterais e 01 porta traseira na caçamba; Motor: transversal com 03 ou 04 cilindros em linhas e sistema de injeção eletrônica; potência mínima de 110 CV; mínimo 8 válvulas; direção hidráulica, elétrica ou superior; transmissão manual de 05 ou 06 velocidades; ar condicionado original de fábrica; cor branco original de fábrica.
VALOR: R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2024 a 10 de Dezembro de 2024.
DOTAÇÃO:
 02 Poder Executivo
 02 05 Fundo Municipal de Assistência Social
 02 05 11 Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habit Seasth
 08 122 Administração Geral
 08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais-FMAS
 08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
DATA: 10 de Junho de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
 Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.
 Sr. Brianne Cabral Marques pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO 046/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Kampai Motors Ltda.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo sedan 1.5, Zero KM, através de adesão a ata de registro de preço nº 05/2023, Pregão Eletrônico nº05/2023, do consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Santa Rita do Pardo-MS.
VALOR: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2024 a 10 de Dezembro de 2024.
DOTAÇÃO:
 02 Poder Executivo
 02 05 Fundo Municipal de Assistência Social
 02 05 11 Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habit Seasth
 08 122 Administração Geral
 08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais-FMAS
 08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

DATA: 10 de Junho de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
 Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.
 Sr. Brianne Cabral Marques pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO 047/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: HMT Serviços Médicos Rio Preto Ltda.
OBJETO: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Ginecologia e Obstetrícia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 308.880,00 (trezentos oito mil oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2024 a 16 de Maio de 2025
DOTAÇÃO:
 02.03 – Fundo Municipal de Saúde
 10.301 – Atenção Básica
 10.301.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha 186
 02.03 – Fundo Municipal de Saúde
 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC
 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos
 Ficha 205
DATA: 10 de Junho de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
 Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
 Sra. Monique Aparecida Eduardo de Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: MR Sociedade Medica Ltda.
OBJETO: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Ginecologia e Obstetrícia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2024 a 16 de Maio de 2025
DOTAÇÃO:
 02.03 – Fundo Municipal de Saúde
 10.301 – Atenção Básica
 10.301.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha 186
 02.03 – Fundo Municipal de Saúde
 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC
 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos
 Ficha 205
DATA: 10 de Junho de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
 Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
 Sra. Monique Aparecida Eduardo de Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO 049/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2024
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Ricardo Silva Giglio Junior 55759084968.
OBJETO: contratação de empresa especializada, visando a ministração de Cursos para os trabalhadores do SUAS do Município de Santa Rita do Pardo – MS.
VALOR: R\$ 17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DOTAÇÃO:
 02 Poder Executivo
 02.05 Fundo Municipal de Assistência Social
 02.05.11 Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação
 08.122 Administração Geral
 08.122.0025 Implementação de Políticas sociais – FMAS
 08.122.0025.2027 Manutenção da Secretaria de Assistência social
 252 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA: 12 de Junho de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
 Sra. Dixie Carolina Coscekey Costa pela Contratante
 Sr. Ricardo Silva Giglio Junior pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO 050/2024

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
 Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
 Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894
 (67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2024**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Tatiane Silva Rocha de Mello - ME.

OBJETO: Locação de Estrutura (Palco, tendas, gradil, camarim, banheiros químicos, gerador de energia, som entre outros), para atender as demandas da 3ª Junipardo 2024, no Município de Santa Rita do Pardo-MS.

VALOR: R\$ 298.350,26 (duzentos noventa oito mil trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2024 a 12 de Setembro de 2024.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02.02.10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

13.392 Difusão Cultura

13.392.0015 Popularização da Cultura, Esporte e Lazer

13.392.0015.2019 Implementação das Atividades Culturais, Lazer e Esportivas

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DATA: 12 de Junho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Max Garcia de Mello pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO****EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2024**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. - Epp.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento a municipalidade de recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP para botijões de gás p13 e p45, com cessão em comodato de vasilhames.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 12 de Junho de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.

Sr. Juliano paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Coskey Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti Pela Contratante.

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante.

Sr. Marcelo Gulart pela Contratada.

DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

FIXA A PREMIAÇÃO TORNEIO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Ordinária nº 1.250/2023, de 06 de junho de 2023, que “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para realizar eventos e também implementar a premiação em espécie para as modalidades que menciona, sendo autorizado a conceder premiações em espécie aos participantes de eventos esportivos e culturais, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo o esporte, sendo para tanto imprescindível a manutenção e evolução dos eventos esportivos no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo;

CONSIDERANDO o objetivo de fomentar a competitividade das modalidades esportivas no Município, incentivando a participação popular;

CONSIDERANDO que o esporte é benéfico para todas as faixas etárias, fomentando saúde física e mental;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária para a distribuição de premiações aos vencedores de cada modalidade, o que vem sendo realizado nos últimos anos, incentivando a competição esportiva no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixados os seguintes valores para premiação, do Torneio Municipal de Futsal Feminino realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do município de Santa Rita do Pardo:

CLASSIFICAÇÃO

CAMPEÃO	R\$ 400,00
VICE	R\$ 300,00
3º Colocado	R\$ 200,00
Artilheiro	R\$ 100,00
Goleiro Menos Vazado	R\$ 100,00

Art. 2º. A premiação referida no artigo 1º desta Lei, somente será concedida às equipes participantes que atenderem a todas as normas do Torneio e os regulamentos aplicáveis à competição.

Art. 3º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do vencedor, ou entrega mediante recibo, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções, devendo o recibo ou comprovante de pagamento ser anexado ao caixa do dia para comprovação da realização da despesa.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e sua realização dependerá da existência de efetiva disponibilidade financeira.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, 14 de junho de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Registre-se e publique-se.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL/RP Nº 022/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/24**

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: : FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR,

PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 27/06/2024

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 27/06/2024 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 14 de junho de 2024.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

EDITAL DE CHAMADA Nº 016/2.024.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, as pessoas relacionadas no Anexo Único, deste Edital, para apresentem os documentos para que tomem posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, para designação e contratação temporária para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Edital nº.001/2023, Processo Seletivo Simplificado nº002/2023, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº2308, em 06 de setembro de 2.023, e de acordo com Edital do Resultado Final nº009/2023, publicado na Edição nº2326, em 03 de outubro de 2.023, Homologado pelo Decreto nº192/2.023 de 05 de Outubro de 2.023.

Os convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, das 08h às 14h (Horário Brasília), no prazo máximo de três (03) dias úteis a partir da data da publicação, munidos dos seguintes documentos:

a)Fotocópia da Cédula de Identidade;

b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;

c)Certidão de Casamento;

d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F(se possuir);

e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);

g)Laudo Médico;

h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i)Declaração de não acumulação de cargos;

j)Declaração de bens;

k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);

l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);

m)Comprovante de endereço;

n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;

o)Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado;

p)Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;

q)Conta Bancaria (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

ANEXO ÚNICO**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CPF
7º	BRUNA DIAS DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	064.305.931-85

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.



Município de Santa Rita do Pardo
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, torna pública, para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de 12 MESES, para desempenhar funções, junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESP estabelecidas no item n. 7, sub item 7.1 do Edital n. 001/2024 de 10 de Janeiro de 2024, publicado no jornal da cidade, edição n. 2477, em 10 de Junho de 2024,

I – Fica PRORROGADA as inscrições de até o dia 17 de junho de 2024.

Santa Rita do Pardo, 14 de junho 2024

Secretário